



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
- www.ac.gov.br

MEMORANDO Nº 709/2026/SEAD - DITEC

Ao Senhor
MARCEL PORTELA DA COSTA LIMA
Chefe do Departamento de Aquisições e Contratos – DEPAC

Assunto: Registro de preços visando a futura aquisição de equipamentos audiovisuais para estúdio de gravação de mídias que será instalado em prédio anexo a Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

Senhor Chefe,

Em atenção ao **Memorando nº 1.881/2026/SEAD-SELIC-DIPREG** (SEI nº 0023031392), que encaminha os autos para emissão de Parecer Técnico e análise dos documentos de exequibilidade, procedeu-se à avaliação da documentação apresentada pela empresa **Juliana Aparecida Corrêa de Lima Reis**, referente ao item 13 do Pregão Eletrônico SRP nº 150/2026 – COMPRASGOV nº 90150/2026.

Após a reclassificação promovida no certame, a empresa apresentou proposta para o fornecimento de 5 (cinco) unidades do microfone Behringer B-1, pelo valor unitário de R\$ 2.300,00, totalizando R\$ 11.500,00. Conforme análise técnica anteriormente realizada, o produto ofertado atende às especificações estabelecidas para o item.

Em razão de o valor proposto apresentar desconto superior ao limite de 50% previsto no instrumento convocatório, a licitante foi diligenciada para demonstrar a viabilidade econômica de sua oferta, em conformidade com as orientações constantes do Despacho nº 97/2026/SEAD-DEJUA (SEI nº 0022788762).

Em resposta, a empresa apresentou planilha de composição de custos, indicando, por unidade, os seguintes valores: R\$ 1.438,20 referentes à aquisição do produto; R\$ 90,00 relativos às despesas operacionais da empresa; R\$ 258,87 correspondentes aos tributos; e R\$ 120,00 referentes ao frete. Os custos informados totalizam R\$ 1.907,07 por unidade.

Considerando o valor unitário ofertado de R\$ 2.300,00, verifica-se resultado positivo de R\$ 392,93 por unidade, correspondente a aproximadamente 17,08% do preço de venda. Para o quantitativo total de 5 (cinco) unidades, os custos estimados alcançam R\$ 9.535,35, frente ao valor global proposto de R\$ 11.500,00, resultando em margem positiva de R\$ 1.964,65.

Registra-se que, embora conste na planilha a indicação de “1 (uma) solução integrada”, os valores apresentados estão expressamente discriminados em base unitária e correspondem ao valor unitário constante da proposta comercial. Dessa forma, a impropriedade formal não interfere nos cálculos nem compromete a demonstração da viabilidade econômica do fornecimento.

Além da composição dos custos, a licitante declarou expressamente que o valor ofertado é suficiente para cobrir integralmente as despesas de aquisição, logística, tributos e demais encargos necessários ao cumprimento do objeto, assumindo responsabilidade pelas informações apresentadas e pela execução integral do fornecimento nas condições propostas.

Diante do exposto, esta unidade manifesta-se favoravelmente à aprovação técnica do produto ofertado e considera suficientemente demonstrada a exequibilidade da proposta apresentada para o item 13, não havendo, sob os aspectos analisados, óbice ao regular prosseguimento do certame.

Priscila Borges de Melo
Chefe do Departamento de Formação e Capacitação do servidor
Portaria nº 274/2024 - SEAD/GABIN
(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA BORGES DE MELO, Chefe de Departamento**, em 29/09/2026, às 10:30, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0023059512** e o código CRC **43C545E7**.

Referência: Processo nº 0006.016592.00473/2025-77